LEI Nº. 1799
DE 23 DE AGOSTODE 2021.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER,que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2.021, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 76/2021, de autoria do Vereador Daniel da Silveira Ramos, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro público Viela das lavras, localizado no Balneário Britânia, o qual se inicia no cruzamento com a Rua São Judas Tadeu até atingir a Rua Júlio de Almeida, passando a denominar-se Rua Jean Constantin Cartsounis.

Art. 2° Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura para a execução desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br